



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 147/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E JP NUCLEO INTEGRADO EM SAUDE LTDA, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO RATIFICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 044/2021- CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2021.

Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. **Alexsandro Miranda de Vasconcelos**, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **JP NUCLEO INTEGRADO EM SAUDE LTDA**, situada na Rua Dr. José Augusto, nº 486, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, CNPJ: 34.852.279/0002-34 através de seu representante legal, o Sr. João Filipe Felix de Andrade Silva, brasileiro, solteiro, médico, Portador da Carteira de Identidade nº 7.365.386 SDS-PE e do CPF Nº 081.849.634-75, residente e domiciliado em Gravatá/PE, e-mail: jp nucleo.saude@gmail.com / joaofilipefas@gmail.com / Fone: (81) 99725-0133 / 99656-6330, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO, nos termos do inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas seguintes:

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação do contratado e a justificativa feita pelo Secretário Executivo Financeiro bem como a justificativa feita pelo Coordenador de Regulação em Saúde, sobre a necessidade do prazo do contrato, CI nº 70/2022 GAB/SMS, toda documentação em anexo;

Considerando: parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 147/2021. Cujo objeto: chamamento público para habilitação e posterior contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a realização de exames de apoio diagnóstico para atender, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde/SUS, a demanda do município da Vitória de Santo Antão, nos quantitativos estimados e condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Alterando a cláusula terceira do contrato primitivo. O presente Termo Aditivo terá vigência de **31/12/2022 à 31/12/2023**.

Para as despesas referente ao Termo aditivo a dotação a ser utilizada:

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar
Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde
Função:10-Saúde
Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População
Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde
Despesa:3.3.90.39.00-Serviço Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 500002- Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

600 - Transferência Fundo a Fundo SUS - Bloco Custeio

Assinado de forma digital por JOAO FILIPE FELIX DE ANDRADE SILVA:08184963475
Dados: 2022.12.21 21:21:00 -03'00'

JFFAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação da Saúde
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE
Email: cpfmsprefeituradavitória@gmail.com/Fone: (81) 98491-6307

João



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecem inalteradas na sua íntegra.

3.2 E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Vitória de Santo Antão, 21 de dezembro de 2022.


SECRETÁRIO DE SAÚDE

Alexandro Miranda de Vasconcelos
Contratante


JP NUCLEO INTEGRADO EM SAUDE LTDA

Representante Legal da Empresa
Contratado

Assinado de forma digital por
JOAO FILIPE FELIX DE
ANDRADE SILVA:08184963475
Dados: 2022.12.21 21:20:33
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1.


CPF Nº 707.158.094-90

2.


CPF Nº